



JUCESP PROTOCOLO
2.738.824/22-5



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S.A.

CNPJ 28.052.123/0001-95

NIRE: 35.3.0050526-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 13:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000 e também por videoconferência.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação estabelecidas no *caput* do artigo 20 do Estatuto Social, em conformidade com o disposto no §3º do mesmo artigo.

Presenças: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros, Dayron Esteban Urrego Moreno, Carisa Santos Portela Cristal, Erik da Costa Breyer e Luis Alessandro Alves. Participaram ainda, como convidados, o Diretor Técnico, Vinicius Fernando Conrado Crema, e os coordenadores financeiros, Bruno Pulino Lustosa e Anderson de Souza Santos.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno que indicou o Sr. Anderson de Souza Santos para secretariá-lo.

Ordem do Dia:

- (i) Proposta de aprovação do aumento do capital social da Companhia;

Deliberações:

- (i) Aprovar, nos termos da proposta de resolução "PRCA-IEI-031/2022", o aumento do capital social da Companhia em **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), dentro do limite do capital social autorizado, passando dos atuais **R\$ 290.000.000,00** (duzentos e noventa milhões de reais) para **R\$ 315.000.000,00** (trezentos e quinze milhões de reais), mediante a emissão de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de novas ações

ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas em igual proporção pelas acionistas CTEEP e TAESA, devendo ser integralizados, em espécie, até o dia **15 de dezembro de 2022**, nos termos do Boletim de Subscrição, parte integrante desta ata, na forma de Anexo I.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Documentos: Todos os documentos, incluindo as apresentações de suporte utilizadas na reunião, encontram-se rubricados pela Mesa e estão arquivados na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião.

Assinaturas: Mesa: Dayron Esteban Urrego Moreno – Presidente; Anderson de Souza Santos – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Dayron Esteban Urrego Moreno, Presidente do Conselho; Carisa Santos Portela Cristal, Conselheira Titular; Luis Alessandro Alves, Conselheiro Titular; Erik da Costa Breyer, Conselheiro Titular. Convidados: Anderson de Souza Santos e Bruno Pulino Lustosa, Coordenadores Financeiros; Vinicius Fernando Conrado Crema, Diretor da Companhia.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio, exceto pelas demais deliberações havidas nesta reunião que foram omitidas da presente certidão por serem de interesse exclusivo da Companhia, respeitado o previsto pelo §1º do art. 142 e §1º do art. 155 da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Anderson de Souza Santos
Secretário

[esta página é parte integrante da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 12 de dezembro de 2022]

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson De Souza Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e u



Este documento foi assinado digitalmente por Anderson De Souza Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FA97-4DE1-0416-AC39.

ANEXO I à Ata do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 12 de dezembro de 2022.

Boletim de Subscrição

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Subscritores:

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sociedade anônima de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C Crystal, 7º Andar, Bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04 e NIRE 35300170571, doravante denominada ("ISA CTEEP"), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. Rui Chammas, brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade nº 16.153.495-8, , expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 073.912.968-64, e a Sra. Carisa Santos Portela Cristal, brasileira, casada, bacharela em Ciências Contábeis, titular do documento de identidade nº 26524221, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 251.266.718-98, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04794-000;

2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., sociedade anônima de direito privado, com sede na Avenida das Américas, 2.480, Bloco 6, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30, doravante denominada ("TAESA"), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. Marco Antonio Resende Faria, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, titular do documento de identidade nº M-1.487311, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 326.820.696-49, e o Sr. Erik da Costa Breyer, brasileiro, casado, bacharel em direito, titular do documento de identidade nº 078438744, expedido pela DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 955.093.217-68, ambos com endereço profissional na Avenida das Américas, 2.480, Bloco 6, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101;

Número de ações subscritas: 25.000.000 (vinte e cinco milhões).

Todas as ações ora subscritas são ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações; e
2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações.

Valor da Subscrição:

O preço de emissão de cada ação foi fixado em R\$ 1,00 (um real).

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais); e
2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

Forma e Prazo de Integralização:

O capital ora subscrito será integralizado em dinheiro pelos acionistas, mediante depósito na conta corrente pertencente à Companhia de nº 02928-7, agência 0912, mantida junto ao Banco Itaú, até o dia **15 de dezembro de 2022**.

Acionistas Subscritores: CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, representada por Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal, e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., representada por Marco Antonio Resende Faria e Erik da Costa Breyer.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Anderson de Souza Santos
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA97-4DE1-0416-AC39> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA97-4DE1-0416-AC39



Hash do Documento

90073185D0F07D7908EE42BD439C1B94068F3AAA266E173BC9DB9BC7E1B11F68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

☒ Anderson de Souza santos - 256.955.008-69 em 20/12/2022
12:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

